



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

27 SET. 2018

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 057, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Repristina a Lei Municipal n.º 1.919, de 25 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica repristinada a Lei Municipal n.º 1.919, de 25 de junho de 2015.

Art. 2.º. Revogam-se a Lei Municipal n.º 1.944, de 30 de março de 2016, e demais disposições legais em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 26 de setembro de 2018.



José Maria Lucena.